



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 134/2021 de 02/08/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1984/20 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, ARTIGO 24º:

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2006/20 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 411.500,00 (Quatrocentos e Onze Mil e Quinhentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.20006.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.122.0024.20057.319013 - Obrigações Patronais R\$: 6.000,00
05.001.10.122.0024.20057.339014 - Diárias civil R\$: 1.200,00
05.001.10.301.0020.20041.339030 - Material de Consumo R\$: 75.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 11.200,00
05.001.10.305.0021.20129.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 95.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo R\$: 12.000,00
06.001.26.782.0031.20079.339030 - Material de Consumo R\$: 72.000,00
06.001.26.782.0031.20079.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 30.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO
09.001.06.1818.0010.10063.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 1.200,00
09.001.20.606.0037.10038.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 58.000,00
09.001.23.691.0036.20090.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 19.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
10.001.04.122.0008.20128.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo R\$: 16.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
03.001.28.841.0005.10007.469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado R\$: 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 95.000,00
05.001.10.301.0020.20046.339048 - Outros Auxílios a Pessoas Físicas R\$: 1.200,00
05.001.10.302.0022.20052.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 6.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335043 - Subvenções Sociais R\$: 26.200,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 - Material de Consumo R\$: 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
06.001.04.122.0031.20080.339030 - Material de Consumo R\$: 72.000,00
06.001.04.122.0031.20080.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 42.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO
09.001.04.122.0038.10005.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 1.200,00
09.001.06.182.0039.20102.339030 - Material de Consumo R\$: 5.000,00
09.001.06.182.0039.20102.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 400,00
09.001.20.606.0037.20093.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 58.000,00
09.001.20.608.0037.20091.339030 - Material de Consumo R\$: 4.000,00
09.001.20.608.0037.20092.339030 - Material de Consumo R\$: 4.000,00
09.001.20.608.0037.20092.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
10.001.04.128.0009.20015.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
12.001.15.451.0030.10024.339030 - Material de Consumo R\$: 4.000,00
12.001.16.482.0029.10071.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 12.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2021.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no link:
<https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

Np. nº 1150/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.